



LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: “Dispõe sobre, alteração do Plano Diretor Participativo, Lei Municipal Complementar 001 de 11 de Outubro de 2006, no Zoneamento do Primeiro Distrito, no bairro Vale do Ipiranga, conforme Resolução nº 04/2013 do COMBARRA – Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí, em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Diretor Participativo, Lei complementar 001 de 11 de outubro de 2006, quanto ao Zoneamento no bairro Vale do Ipiranga, mudando de ZH2 – Zona Habitacional 2, para ZEIS 3 – Zona Especial de Interesse Social e, no trecho delimitado, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2014.



MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Mensagem nº 014/GP/2014
Projeto de Lei Complementar nº 005/2014
Autor: Executivo Municipal